

PORTARIA Nº 1.300/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 361/2023-PMSJP/SEMUSJOP, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) senhor (a) **MAIARA CHAVES DO VALE COSTA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 7506 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Belém-PA, a fim de participar do “**TREINAMENTO SOBRE O FLUXO REGULATÓRIO E A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO DA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS**”, ocorrerá no auditório do 4º CRS – SESPA no dia 28 e 29 de setembro de 2023, na sala de Reunião do 4º andar Sede da SESPA, sendo tal evento de total interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor (a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados bancários:

MAIARA CHAVES DO VALE COSTA

BANCO PANPARA

Ag: 094

C.C: 4372441

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de setembro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
